
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 055/2014-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário
Maternidade em favor da servidora Suzamar dos
Santos.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Suzamar dos Santos**, efetiva no cargo de **Agente Comunitária de Saúde** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ÁCS**, com remuneração integral a partir de 10/07/2014 e término em 06/11/2014, conforme processo do IPECAN n.º. 052/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 18 de agosto de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente Do IPECAN
PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:ADBED7C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2014. Edição 1284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>